



## Assembleia da Freguesia de Manhente

# EDITAL

## CONVOCATÓRIA

**Manuel Pinto da Eira**, Presidente da Assembleia da Freguesia de Manhente, em conformidade com o disposto no Capítulo III, Secção I, Artigo 13º, Artigo 19º, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Para conhecimento geral convoco a Assembleia de Freguesia para uma reunião ordinária quinta-feira, dia 23 de abril de 2015, pelas 21 horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia e da qual consta a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da última assembleia;
2. Trinta minutos destinados ao período antes da ordem do dia;
3. Aprovação do relatório de contas do ano 2014;
4. Outros assuntos de interesse para a freguesia;
5. Período destinado à intervenção do público.

Por este edital ficam informados e convidados todos os interessados a comparecer à Reunião.

Para constar se publica este edital e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Manhente, aos 09 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia da Freguesia de Manhente,

  
(Manuel Pinto da Eira)